

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº       , DE 2006**

Rejeita o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Uruguaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É rejeitado o ato constante do Decreto de 8 de agosto de 2006, que renova, a partir de 4 de fevereiro de 2004, a concessão outorgada à Televisão Uruguaiana Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de dezembro de 2006.

Deputado VIC PIRES FRANCO  
Presidente